

Editorial

CRISE AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL

Crise ambiental e Serviço Social

Matheus Thomaz da Silva
Universidade Federal Fluminense (UFF)

“Ecologia sem luta de classes é jardinagem” – Chico Mendes

A crise ambiental é uma das expressões contemporâneas da questão social que cada vez mais mostra sua gravidade, ao evidenciar os limites estruturais da organização da sociedade mediada pelo modo de produção capitalista. O resultado da apropriação e degradação dos bens comuns da natureza, as mudanças climáticas, documentadas desde a primeira metade do século XX, se tornaram presentes no cotidiano através dos eventos climáticos extremos.

No Brasil, o desastre ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, cujo impacto atingiu 478 dos 497 municípios do estado, é uma parte visível e trágica das consequências do processo de acumulação capitalista. Todavia, apesar das grandes proporções, não foi a única. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), foram registrados eventos climáticos extremos em todos os meses do ano, em todas as regiões do país, com chuvas acima da média, seca e calor intenso.

Nesse contexto, o serviço social brasileiro, volta suas atenções para as expressões ambientais da questão social. A produção acadêmica no campo socioambiental vem crescendo nos últimos anos, em 2024, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), lançou a edição Subsídios: Grupo Temático de Pesquisa Questão agrária, urbana e ambiental e Serviço Social, trazendo um pouco da história dessa evolução da temática.

São múltiplas as determinações que conformam as expressões ambientais da questão social, conflitos resultantes da luta de classes. As respostas a essas questões, podem ser abordadas sob o prisma da política social, dos sujeitos que vivenciam e resistem as desigualdades ambientais, dos impactos causados e das formas de compensação, monitoramento e mitigação. Em todas essas perspectivas, as ações e respostas um campo de interação com as competências profissionais do/da assistente social, dessa forma, desvelando um vasto campo sócio-ocupacional.

Na Constituição Brasileira, o artigo 225 do Título da Ordem Social, afirma que todos tem direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum e essencial à qualidade de vida. A regulamentação é pela Política de Meio Ambiente, Lei 9638/81, que estabelece os princípios, objetivos e os instrumentos da política. Dessa forma, se constituem parâmetros para a resposta estatal a algumas das expressões ambientais da questão social.

É a partir dessas premissas que a Revista Goitacá, apresenta seu volume 3, número 2 de julho-dezembro de 2024. O Departamento de Serviço Social da UFF em Campos dos Goitacazes, sede da revista, tem um histórico de professores que discutem a questão socioambiental. Em 2025, completa uma década da criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (NESA), que teve entre seus fundadores professoras do departamento. A organização deste número é uma dimensão de todo esse momento histórico, com uma seleção de artigos que abrangem e refletem ao contexto apresentado.

O artigo que abre a edição, se, insere no debate do conteúdo da formação do/da assistente social, apresentando um ensaio teórico que relaciona a conjuntura da questão socioambiental no universo do serviço social. O texto é parte da tese de doutorado “A questão socioambiental na formação em serviço social”. Desse modo, elenca fundamentos para a reflexão ambiental e suas implicações para a área do serviço social.

O segundo e terceiro artigos, relacionam a política de Meio ambiente e seu instrumento de licenciamento ambiental. Nos dois casos, recortados a partir de empreendimentos offshore da indústria do Petróleo e Gás. No segundo, pondera que a contribuição dos/das assistentes sociais nesse processo de aproximação do serviço social com a socioambiental estão situadas dentre às velhas demandas direcionadas à profissão, corroborando com a perspectiva de que estamos diante de expressões ambientais da questão social.

Já o terceiro, traz a demanda apresentada pelos movimentos dos povos indígenas impactados pelos empreendimentos offshore de petróleo e gás na Bacia de Santos, parte do processo, em curso, de solicitação de licença ambiental da etapa quatro do pré-sal. A partir da análise de audiências públicas realizadas no processo, verificou-se a reivindicação pela realização de consulta prévia, livre e informada, conforme estabelecido na convenção 169 da OIT, evento necessário, segundo os indígenas, para a garantia de seus direitos.

O artigo seguinte, faz uma leitura de uma aproximação histórica do serviço social com a Articulação Antinuclear do Ceará. Dando evidência da ação do serviço social junto ao movimento que se coloca como resistência a um megaprojeto de mineração industrial de urânio, articulando tanto formas de organização popular coletiva quanto respostas às expressões da questão ambiental.

Por fim, os três últimos artigos do dossiê, apresentam como a questão ambiental e, por consequência, as expressões ambientais da questão social se tornam demandas para os campos mais tradicionais do serviço social como a assistência social e a saúde. Seja como consequência de desastres ambientais ou pela ausência de interface com a Defesa Civil, se manifestam demandas para o Serviço Social que expõem que não há nova questão social, mas expressões contemporâneas da contradição capital-trabalho e da luta de classes.

Fechando a edição, o artigo de tema livre, traz uma análise crítica sobre as estruturas racistas da universidade, com um recorte no próprio campus da Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goitacazes. Afinado com as entidades do Serviço Social, que em 2024 tiveram como uma de suas principais pautas a questão do antirracismo.

Assim, convidamos à leitura dessa seleção de artigos que estão em consonância com o Projeto Ético-Político do serviço social brasileiro, destacados nos princípios fundamentais do Código de Ética dos/das Assistentes Sociais. No enfrentamento às sequelas da questão social e suas expressões ambientais, o vigor teórico é um pilar necessário para encarar os desafios e contradições que se impõe na realidade da ação profissional.